



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 083/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509300005

O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN inscrito no CNPJ nº 08.096.596/0001- 87, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 842.479 (SSP/RN) e CPF nº 502.979.454-91, residente na Rua Izabel de Brito, nº 66, Centro, Timbaúba dos Batistas/ RN, CEP: 59.320-000, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e de outro a empresa **NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 18.588.224/0001-21, com sede na Rua Tuiuti, nº 772, Petrópolis, Natal/ RN, CEP: 59.014-160, neste ato representada por Heriberto do Nascimento, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador de RG nº 817.135 (ITEP/RN) e CPF nº 626.769.034-20, residente na Rua da Chegança, nº 3188, Nova Natal, Natal/ RN, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Federal nº 7.892/2013 e **Decretos Municipais nº 034/ 2007 e 049/ 2009**, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 055/2015**, homologado em 20 de outubro de 2015, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material odontológico**, devidamente quantificado e especificado na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 055/2015**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano, e termo inicial em 20 de outubro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO

3.1- Integra o presente Registro de Preços o **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN**, como órgão gerenciador.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 083/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509300005

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R\$ 295.292,54** (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 055/2015** reproduzidos na planilha em anexo.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao do fornecimento, mediante o comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria interessada, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, com comprovação da regularidade fiscal e trabalhista com data de validade válida para a data de emissão da nota fiscal.

4.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.5 - O Faturamento das despesas será realizado em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN**, inscrito no CNPJ Nº 12.434.976/0001-51, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 48, centro.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação do fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/ Autorização de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 055/2015**.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 083/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509300005

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 - Os produtos deverão ser fornecidos na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN, em até cinco (05) dias do recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.2 - Os produtos deverão apresentar prazo de validade de, no mínimo, um (01) ano na data de recebimento dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** ou **NOTA DE EMPENHO** ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 055/2015** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 083/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509300005

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas / RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ autorização de compra;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do **produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que, unilateralmente, a Promitente Contratante **CANCELE** o registro de preços ou o Contratante rescinda o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do **produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas / RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da PROMITENTE CONTRATADA;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas / RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas / RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 083/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509300005

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 055/2015** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Caicó/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Timbaúba dos Batistas (RN), 120 de outubro de 2015.

Chilon Batista de Araújo Neto
P/ PROMITENTE CONTRATANTE

Heriberto do Nascimento
P/ PROMITENTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -
Daiana Ferreira Silva de Oliveira
CPF nº 062.826.494-12

2 -
Kelly Cristina Santos do Nascimento
CPF nº 007.838.634-97



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 083/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509300005

ANEXO
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS COM PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
907152	AFASTADOR MINESSOTA MARCA: CASSIFLEX	5	UNID	21,30	106,50
907153	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, TAM. 30G, CURTA, CX C/100 UNID. MARCA: INJEX	80	CX	25,40	2.032,00
907154	ALGODÃO ODONTOLÓGICO EM ROLINHOS PACOTE COM 100 UNID. MARCA: INJEX	300	PCT	3,00	900,00
907155	ALVEOLETIN MARCA: BIODINAMICA	5	UNID	23,27	116,35
907156	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFINA CX C/50 UNID MARCA: SS WHITE	150	CX	32,00	4.800,00
907157	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 1/100.000 C/ EPINEFRINA CX C/50 UNID MARCA: DFL	10	CX	73,90	739,00
907158	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR CX C/50 UNID MARCA: DFL	10	CX	73,90	739,00
907159	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20% DE 12G MARCA: DFL	25	UNID	6,90	172,50
907160	ANTISEPTICO BUCAL MENTA COM FLUÓR DE 1000ML A BASE DE CLOREXIDINA MARCA: DENTAL CLEAN	15	LITRO	46,50	697,50
907161	AVENTAL PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE-76 X 60 CM ADULTO MARCA: S DIAS	2	UNID	288,00	576,00
907162	AVENTAL PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE 60 X 50 CM INFANTIL MARCA: S DIAS	2	UNID	181,00	362,00
907163	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES COM CAMADA PLÁSTICA, SUPER ABSORVENTE (33X47CM) MARCA: SS PLUS	50	PCT	15,16	758,00
907164	BANDEJA RETANGULAR 22X12 X 1,5CM MARCA: ACONOX	5	UNID	31,35	156,75
907165	BANDEJA RETANGULAR 22X12 X 1,5CM MARCA: ACONOX	5	UNID	23,30	116,50
907166	BROCA CIRÚRGICA Nº 04	10	UNID	18,65	186,50



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 083/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509300005

	MARCA : FAVA				
907167	BROCA CIRÚRGICA Nº 04 HL MARCA : FAVA	10	UNID	18,42	184,20
907168	BROCA CIRÚRGICA Nº 05 MARCA : FAVA	10	UNID	18,07	180,70
907169	BROCA CIRÚRGICA Nº 05 HL MARCA : FAVA	10	UNID	19,20	192,00
907170	BROCA CIRÚRGICA Nº 06 MARCA : FAVA	10	UNID	19,20	192,00
907171	BROCA CIRÚRGICA Nº 06 HL MARCA : FAVA	10	UNID	19,20	192,00
907172	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02 MARCA : FAVA	100	UNID	7,92	792,00
907173	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 04 MARCA : FAVA	100	UNID	7,92	792,00
907174	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 06 MARCA : FAVA	100	UNID	7,92	792,00
907175	BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 1111 FF MARCA : FAVA	50	UNID	4,00	200,00
907176	BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 1112 F MARCA : FAVA	50	UNID	4,00	200,00
907177	BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 1190 F MARCA : FAVA	50	UNID	4,00	200,00
907178	BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 2135 FF MARCA : FAVA	50	UNID	4,10	205,00
907179	BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 3118 F MARCA : FAVA	50	UNID	4,10	205,00
907180	BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 3168 FF MARCA : FAVA	50	UNID	3,29	164,50
907181	BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 3195 FF MARCA : FAVA	50	UNID	3,89	194,50
907182	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 MARCA : FAVA	70	UNID	4,10	287,00
907183	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 MARCA : FAVA	70	UNID	4,00	280,00



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 083/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509300005

907184	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014HL MARCA : FAVA	30	UNID	4,10	123,00
907185	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 MARCA : FAVA	70	UNID	4,00	280,00
907186	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015HL MARCA : FAVA	30	UNID	4,10	123,00
907187	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 MARCA : FAVA	70	UNID	4,10	287,00
907188	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016HL MARCA : FAVA	40	UNID	4,00	160,00
907189	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1032 MARCA : FAVA	40	UNID	4,10	164,00
907190	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033 MARCA : FAVA	40	UNID	4,05	162,00
907191	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034 MARCA : FAVA	40	UNID	4,05	162,00
907192	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 MARCA : FAVA	40	UNID	4,10	164,00
907193	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 MARCA : FAVA	40	UNID	4,10	164,00
907194	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092 MARCA : FAVA	40	UNID	6,35	254,00
907195	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 245 MARCA : FAVA	20	UNID	7,72	154,40
907196	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3216 MARCA : FAVA	30	UNID	6,35	190,50
907197	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 329 MARCA : FAVA	30	UNID	9,20	276,00
907198	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 330 MARCA : FAVA	30	UNID	8,45	253,50
907199	CABO DE BISTURI MARCA : PRATA	20	UNID	9,90	198,00
907200	CABO PARA ESPELHO BUCAL ROSQUEAVEL MARCA : PREVEN	20	UNID	2,95	59,00
907201	CÁPSULA DE AMÁLGAMA, 01 PORÇÃO, TUBO COM 500 UNID. MARCA : SDI	3	TB	991,00	2.973,00
907202	CÁPSULA DE AMÁLGAMA, 02 PORÇÃO, TUBO COM 500 UNID. MARCA : SDI	3	TB	1,43	4,29
907203	CAVITINE MARCA : SS WHITE	15	UNID	18,24	273,60
907204	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL MARCA : TECHNEW	5	UNID	79,00	395,00
907205	CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	15	CX	58,00	870,00



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 083/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509300005

	RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL; CONTÉM PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES; BIOCOMPATÍVEL; BACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO); NÃO CONTÉM EUGENOL. CAIXA CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G + MARCA: TECHNEW				
907206	CLOREXIDINA 0,2% FRASCO C/ 200 ML MARCA: FGM	25	FRC	19,84	496,00
907207	COLGADURA PARA 14 FILMES PERIAPICAIS MARCA: JON	5	UNID	31,00	155,00
907208	CONDICIONADOR DENTAL GEL ÁCIDO 37% (ÁCIDO FOSFÓRICO) MARCA: VILEVIER	50	UNID	4,20	210,00
907209	COTOZOL MARCA: VIGODENT	15	UNID	25,95	389,25
907210	CREME DENTAL COM FLÚOR MARCA: MED FIO	50	UNID	3,40	170,00
907211	CREME DENTAL SEM FLÚOR MARCA: MED FIO	50	UNID	2,95	147,50
907212	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA COLORIDA C/ 100 MARCA: FARMA INOX	20	ENV	21,94	438,80
907213	DETERGENTE ENZIMÁTICO DESINCRUSTANTE MARCA: CICLO FARMA	50	LITRO	29,05	1.452,50
907214	ESCOVA DE ROBSON P/ PROFILAXIA MARCA: PREVEN	50	UNID	3,09	154,50
907215	ESCOVA DENTAL ADULTO MARCA: DENTAL KAR	1500	UNID	1,06	1.590,00
907216	ESCOVA DENTAL INFANTIL MARCA: DENTAL KAR	500	UNID	0,96	480,00
907217	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 5 MARCA: FARMA INOX	700	UNID	3,00	2.100,00
907218	ESPONJA DE FIBRINA CX C/ 10 UNID. MARCA: DENTSPLY	10	CX	42,60	426,00
907219	ESTOJO INÓX 20 X 9 X 2 CM MARCA: ACONOX	10	UNID	57,00	570,00
907220	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO, SEDA, MONTADO 3,0, CX C/ 24 UNID MARCA: TECHNEW	30	CX	42,55	1.276,50
907221	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO, SEDA, MONTADO Nº 4,0 CX C/ 24 UNIDADES) MARCA: TECHNEW	5	CX	45,00	225,00
907222	FIO RETRATOR Nº 0,0 (SEM VASO CONSTRICTOR) MARCA: FGM	10	UNID	65,30	653,00
907223	FIO RETRATOR Nº 0,1 (SEM VASO CONSTRICTOR)	10	UNID	63,52	635,20



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 083/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509300005

	MARCA : FGM				
907224	FIXADOR DENTAL 475ML MARCA : DFL	200	FRC	7,25	1.450,00
907225	FLUÓR GEL 1,23%, TÓPICO, ACIDULADO, 200ML MARCA : DFL	10	UNID	5,20	52,00
907226	FLUÓR GEL 2,00%, TÓPICO NEUTRO MARCA : BIODINAMICA	50	UNID	5,90	295,00
907227	FORMOCRESOL MARCA : TECHNEW	5	UNID	16,00	80,00
907228	HEMOSTOP MARCA : BIODINAMICA	10	UNID	33,70	337,00
907229	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 10G MARCA : SANAFARMA	10	FRC	16,19	161,90
907230	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (SOLUÇÃO DE MILTON) MARCA : BIODINAMICA	20	UNID	5,00	100,00
907231	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO NA COR A3 (PÓ E LÍQUIDO), CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA, PARA RESTAURAÇÃO DENTAL APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLIACRÍLICO. CONTENDO 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, MARCA : BIODINAMICA	50	UNID	56,00	2.800,00
907232	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO NA COR A2 (PÓ E LÍQUIDO), CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA, PARA RESTAURAÇÃO DENTAL APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLIACRÍLICO. CONTENDO 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, MARCA : BIODINAMICA	50	UNID	55,00	2.750,00
907233	IRM – MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (PÓ E LÍQUIDO) MARCA : BIODINAMICA	10	UNID	82,00	820,00
907234	JATO DE BICARBONATO, EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA. DESIGN MODERNO, COMPACTO E DE FÁCIL MANUSEIO. COMPOSTO DE CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO AUTOCLAVÁVEL. - RECIPIENTE DE BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO ACOPLADO A PEÇA DE MÃO; - PONTA DO JATO DE BICARB MARCA : ALT	1	UNID	1.505,00	1.505,00
907235	KIT DE BROCAS BAIXO ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO DE AMÁLGAMA C/6 UNID MARCA : MICRODONT	5	CONJ	69,20	346,00



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 083/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509300005

907236	KIT DE DISCO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA MARCA : TDV	10	UNID	72,90	729,00
907237	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100 UNID. MARCA : ADVANTIVE	6	CX	24,80	148,80
907238	LAMINA DE BISTURI Nº 15C CX C/ 100 UNID. MARCA : ADVANTIVE	6	CX	24,80	148,80
907239	LIXA PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA. CX C/ 12 TIRAS. MARCA : PREVEN	15	CX	8,00	120,00
907240	MÁSCARA TRIPLA PROTEÇÃO COM CLIPE ELÁSTICO CX C/ 50 UNID MARCA : EMBRAMAC	50	CX	7,21	360,50
907241	MATRIZ DE AÇO ODONTOLÓGICA 0,5MM MARCA : PREVEN	20	UNID	2,15	43,00
907242	MATRIZ DE AÇO ODONTOLÓGICA 0,7MM MARCA : PREVEN	20	UNID	6,90	138,00
907243	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS CX C/ 100 UNID. MARCA : FGM	50	CX	17,25	862,50
907244	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MARCA : SS PLUS	5	UNID	14,48	72,40
907245	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA ROTAÇÃO SPRAY MARCA : PREVEN	2	UNID	16,45	32,90
907246	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ BAIXA ROTAÇÃO SPRAY MARCA : PREVEN	2	UNID	16,45	32,90
907247	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO C/ 12 FOLHAS. ENVELOPE C/ 12 FOLHAS, COPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, FINO COM ESPESSURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA. BLOCO COM 12 FOLHAS. MARCA : PREVEN	5	UNID	18,40	92,00
907248	PASTA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA 4G MARCA : FGM	10	UNID	30,80	308,00
907249	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR 90G MARCA : VIGODENT	15	UNID	6,40	96,00
907250	PEDRA POMES PARA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES 100G MARCA : ASFEN	10	UNID	5,50	55,00
907251	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS ADULTO MARCA : DFL	500	CX	119,00	59.500,00
907252	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INFANTIL MARCA : DFL	500	CX	127,00	63.500,00



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 083/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509300005

907253	PELÍCULA RADIOGRÁFICA OCLUSAL MARCA : DFL	500	CX	170,00	85.000,00
907254	PINÇA CLÍNICA MARCA : PRATA	20	UNID	9,70	194,00
907255	PINÇA UNIVERSAL PEQUENA GOLGRAN MARCA : PRATA	20	UNID	9,70	194,00
907256	PONTAS DE SILICONE P/ POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA MARCA : DENTSPLY	10	CONJ	70,05	700,50
907257	PORTA AGULHA MAYO HEGAR (TIPO GOLGRAN) MARCA : PRATA	5	UNID	21,75	108,75
907258	PULPO SAN LÍQUIDO 20 ML MARCA : BIODINAMICA	15	UNID	23,70	355,50
907259	PULPO SAN PÓ 50G MARCA : BIODINAMICA	15	UNID	23,25	348,75
907260	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO MARCA : PRISMA	20	UNID	16,20	324,00
907261	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL MARCA : PRISMA	20	UNID	16,20	324,00
907262	RESINA COMPOSTA COR A1 ESMALTE: O MATERIAL DO RESTAURADOR UNIVERSAL RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES; 100% NANOPARTICULADA (TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS), COM MATRIZ ORGÂNICA MARCA : VIGODENT	50	UNID	52,00	2.600,00
907263	RESINA COMPOSTA COR A1 DENTINA: O MATERIAL DO RESTAURADOR UNIVERSAL RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES; 100% NANOPARTICULADA (TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS), COM MATRIZ ORGÂNICA MARCA : VIGODENT	50	UNID	48,80	2.440,00
907264	RESINA COMPOSTA COR A2 ESMALTE: O MATERIAL DO RESTAURADOR UNIVERSAL RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES; 100% NANOPARTICULADA (TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS), COM MATRIZ ORGÂNICA MARCA : VIGODENT	50	UNID	51,25	2.562,50



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 083/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509300005

907265	RESINA COMPOSTA COR A2 DENTINA: O MATERIAL DO RESTAURADOR UNIVERSAL RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES; 100% NANOPARTICULADA (TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS), COM MATRIZ ORGÂNICA MARCA: VIGODENT	50	UNID	49,00	2.450,00
907266	RESINA COMPOSTA COR A1 CORPO: O MATERIAL DO RESTAURADOR UNIVERSAL RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES; 100% NANOPARTICULADA (TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS), COM MATRIZ ORGÂNICAS MARCA: VIGODENT	50	UNID	50,00	2.500,00
907267	RESINA COMPOSTA COR A2 CORPO: O MATERIAL DO RESTAURADOR UNIVERSAL RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES; 100% NANOPARTICULADA (TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS), COM MATRIZ ORGÂNICAS MARCA: BIODINAMICA	50	UNID	48,85	2.442,50
907268	RESINA COMPOSTA COR A3 CORPO: O MATERIAL DO RESTAURADOR UNIVERSAL RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES; 100% NANOPARTICULADA (TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS), COM MATRIZ ORGÂNICAS MARCA: VIGODENT	50	UNID	48,70	2.435,00
907269	RESINA COMPOSTA COR WE: O MATERIAL DO RESTAURADOR UNIVERSAL RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES; 100% NANOPARTICULADA (TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS), COM MATRIZ ORGÂNICAS DE B MARCA: VIGODENT	50	UNID	44,80	2.240,00
907270	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, Z 250 COR A35 MARCA: 3M	20	UNID	102,00	2.040,00
907271	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, Z 250 COR A2	20	UNID	97,65	1.953,00



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 083/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509300005

	MARCA : 3M				
907272	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, Z 250 COR A3 MARCA : 3M	20	UNID	102,00	2.040,00
907273	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, Z 250 COR B2 MARCA : 3M	20	UNID	102,00	2.040,00
907274	RESINA FLOW COR A3 MARCA : DFL	10	UNID	26,85	268,50
907275	RESINA OA2 MARCA : VIGODENT	10	UNID	45,80	458,00
907276	REVELADOR DENTAL 475ML MARCA : DFL	200	FRC	8,00	1.600,00
907277	ROLO DE FIO DENTAL, TUBOC/50 M MARCA : PREVEN	15	TB	3,30	49,50
907278	SISTEMA ADESIVO COM PRATICIDADE: PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, FRASCO COM TAMPAS "FLIP TOP", SISTEMA ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA, ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS). MARCA : DENTSPLY	10	FRC	112,00	1.120,00
907279	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL EM PVC, PCT C/ 40 UNID MARCA : SS PLUS	500	PCT	4,20	2.100,00
907280	TAÇA DE BORRACHA P/PROFILAXIA MARCA : PREVEN	25	UNID	3,20	80,00
907281	TESOURA CURVA 13CM MARCA : PRATA	5	UNID	20,70	103,50
907282	TESOURA RETA 13CM MARCA : PRATA	5	UNID	18,85	94,25
907283	TIRAS DE POLIESTER CX C/50 MARCA : PREVEN	20	CX	2,60	52,00
907284	TRICRESOL MARCA : BIODINAMICA	5	UNID	16,85	84,25
907285	VERNIZ FLUORETADO (FLUORNIZ) MARCA : FGM	2	UNID	41,15	82,30

TOTAL R\$ 295.292,54

Timbaúba dos Batistas (RN), 20 de outubro de 2015.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 083/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509300005

Chilon Batista de Araújo Neto
P/ PROMITENTE CONTRATANTE

Heriberto do Nascimento
P/ PROMITENTE CONTRATADA